



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 886

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Terceiro Setor	7
Chamamento Público	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 886

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



### DECRETO Nº 1473/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

*(Declara facultativo o ponto de funcionários nas repartições públicas municipais e dá outras providências)*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica decretado facultativo o ponto dos funcionários das repartições públicas municipais, no **dia 04 (quatro) de junho (sexta-feira)** do corrente, em todas as unidades de serviços, exceto aquelas que por sua natureza de trabalho, desempenham serviços essenciais, imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem estar da população.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE JUNHO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 886

Página 3 de 7

### Portarias



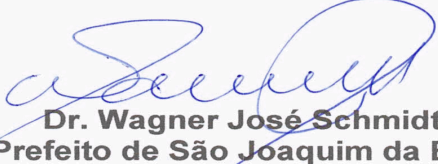
#### PORTARIA N.º 1493/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021. "Revoga Portaria"

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### Resolve:

- I. Fica revogada a Portaria nº 1459, de 01 de março de 2021.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 31 DE MAIO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 886

Página 4 de 7



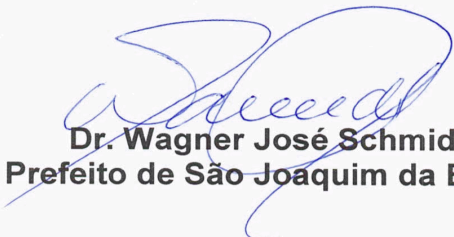
### **PORTARIA Nº 1494, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

*(Exonera Assessor do Departamento Municipal de Infraestrutura)*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

- I. Exonerar o Senhor **CARLOS CÉSAR TIBÚRCIO**, portador do CPF nº 138.678.798-18 e do RG nº 17.785.886-2 SSP/SP, do cargo de comissão, **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** desta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 de junho de 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 886

Página 5 de 7



### **PORTARIA Nº 1495/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.** **“Nomeia Equipe Técnica de Vigilância Sanitária”**

Dr. Wagner José Schmidt , Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o disposto na Lei nº 098/2009, de 09 de setembro de 2009, Considerando, ainda, o artigo 96, parágrafo 3º, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário Estadual; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I. A Equipe Técnica da Vigilância Sanitária passa a ser constituída dos membros seguintes:

**CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**JORGE GUILHERME KRUGER**  
C.P.F: nº 076.415.968-27

**FARMACÊUTICO**  
**LEOMAR RECIO BORGES MOREIRA**  
C.P.F: nº 288.747.568-10

**ENFERMEIRA PADRÃO III:**  
**CRISTIANE ALVES LOUREIRO**  
CPF: nº 159.795.358-02

**MÉDICO VETERINÁRIO**  
**BRUNO EMERSON BERNARDES DA SILVA**  
C.P.F: nº 381.213.438-10

**AGENTES DE SANEAMENTO:**

**RENATO RODRIGUES BOSCO**  
C.P.F: nº 364.815.688-89

**FLÁVIO BENEDITO MANHANI**  
C.P.F. Nº 071.339.998-89

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 886

Página 6 de 7



**ASSUERO BARBOSA FLORES**

C.P.F: nº 854.607.587-5

**GISELE GOMES RIOS**

C.P.F: nº 216.939.428-10

**JOÃO AIRTON GOUVEIA DA SILVA**

C.P.F: nº 026.327.708-90

- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Fica revogada a Portaria nº 1402/2021 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 de junho de 2021.



**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 886

Página 7 de 7

**Terceiro Setor**

**Chamamento Público**

### COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, através do Departamento Municipal de Saúde, comunica que, em obediência ao artigo 12 da Lei Federal nº 8689/93, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentar relatório sobre financiamento das ações de saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021.

A referida AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 07 de junho de 2021 às 15:00 horas nas dependências da Câmara municipal de São Joaquim da Barra.

São Joaquim da Barra, 31 de maio de 2021